DECRETO Nº 6.689, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R$ 3.630.247,15 (três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).**

Art. 2º Os repasses serão efetuados em forma de duodécimos mensais, no valor de **R$ 302.520,60 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos**), até o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante solicitação do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023 - (ART. 29-A) - CÁLCULO DO DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

RECEITA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	**R$ 51.860.673,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**R$ 9.607.800,27**
IMPOSTOS	**R$ 9.152.137,81**
Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	R$ 1.031.643,36
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	R$ 1.619.970,62
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	R$ 199.834,84
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	R$ 657.615,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 5.643.073,87
TAXAS	**R$ 455.662,46**
TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R$ 174.980,25
TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R$ 128.616,57
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 152.065,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**R$ 42.252.873,35**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**R$ 18.478.771,55**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	**R$ 18.478.771,55**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R$ 14.535.761,41
Cota-Parte FPM 1% entregue mês de Dezembro	R$ -
Cota-Parte FPM 1% entregue mês de Julho	R$ 1.437.874,76
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R$ 2.505.135,38
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	R$ -
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**R$ 23.774.101,80**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	**R$ 23.774.101,80**
Cota-parte do ICMS	R$ 21.727.434,69
Cota-parte do IPVA	R$ 1.832.883,81
Cota-parte do IPI sobre Exportação	R$ 211.974,79
Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 1.808,51
TOTAL DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - BASE DE CÁLCULO DUODÉCIMO - PREVISÃO ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2022	**R$ 51.860.673,62**
Limite Percentual conforme (Art. 29-A CF/88)	**7%**
VALOR DO REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 3.630.247,15**
VALOR MENSAL DO DUODÉCIMO	**R$ 302.520,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

Ofício nº 51/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência,
Mauricio da Silva Júnior - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Lido em reunião
19 / 02 / 24

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 028/2024 – GPC.

Excelentíssimo Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Decreto Municipal nº 6.689, de 01 de fevereiro de 2024, em atenção ao ofício em referência.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal